



CDCN
Conselho de Desenvolvimento
da Comunidade Negra
do Estado da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DO ESTADO DA BAHIA –
1987 - 2017, 30 ANOS DE CRIAÇÃO DO CDCN

Moção de repúdio ao substitutivo do Projeto de Lei 1966/2015 o qual dispõe as parcerias para o ensino da capoeira nos estabelecimentos oficiais de ensino.

Nós, o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra Estado da Bahia, colegiado constituído por 15 (quinze) organizações da sociedade civil voltados para a defesa e promoção das populações negras eleitos legitimamente por amplo processo de participação de toda a comunidade negra do Estado e de 06 (seis) Secretárias de Governo do Estado da Bahia, com o fim de fazer valer as políticas públicas de salvaguarda para a capoeira, nos colocamos frontalmente contrários ao substitutivo do Projeto de Lei 1966/2015. O mesmo é oriundo do PLS 17/2014, que “Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados”. Tal projeto foi amplamente debatido e aceito pela comunidade de capoeira, que fez inclusive fez campanhas pela sua aprovação. Na derradeira semana, entretanto, foi apresentado na Comissão de Esportes da Câmara um substitutivo do PL 1966/2015. O novo texto estabelece que as instituições de ensino “somente poderão celebrar parcerias com entidades ou associações que sejam vinculadas a entidades de administração do desporto de capoeira”. Essa filiação obrigatória a instituições reguladoras do esporte é extremamente problemática, na medida em que as instituições esportivas não são representativas dos capoeiristas, têm ligações com os conselhos federais e regionais de Educação Física, instituições repressoras do caráter livre da capoeira, além de não garantir a celebração da parceria com os capoeiristas da maneira mais coerente, justa, legítima e democrática, ou seja, por meio do reconhecimento do protagonismo em seus trabalhos de docência e pelo reconhecimento de suas respectivas escolas/grupos e mestres. Assim, entendemos que a iniciativa do Relator Bispo Márcio Marinho, do PRB-BA, não representa os anseios dos capoeiristas em todo o Brasil, pelo contrário, posiciona-se ao lado das instituições e dos processos de regulamentação nocivos à capoeira e que beneficiam uma minoria de federações, que não representa nem dez por cento de toda a comunidade de capoeira no Brasil. Ressaltamos que o ofício do mestre de capoeira é patrimônio imaterial brasileiro, registrado pelo IPHAN, e sendo assim, não precisa de nenhuma outra validação por quaisquer órgãos



CDCN
Conselho de Desenvolvimento
da Comunidade Negra
do Estado da Bahia

normatizadores ou de controle. O Plano de Salvaguarda da Capoeira da Bahia afirma em diversas ações que o ensino da capoeira deve ser livremente exercido pelos mestres, independente de vinculação a quaisquer entidades. O mestre tem autonomia e liberdade para exercer a prática e docência da Capoeira e não é reconhecida nenhuma autoridade acima da sua. A capoeira, ao longo de sua história, lutou contra diversas tentativas de regulamentação, normatização e controle. Em 2015, capoeiristas de todo o Brasil conseguiram enterrar o PL 31/09, que previa justamente a obrigatoriedade de filiação a uma entidade para exercer a docência da capoeira. Em audiência pública convocada pelo próprio bispo Marinho, realizada na Câmara dos Deputados, a capoeira se posicionou de maneira firme contra qualquer tentativa de normatização e controle institucional. Para nossa surpresa, o substitutivo inverte o sentido de projeto de lei e traz de volta tudo que foi rechaçado pelos capoeiristas na presença do referido deputado. Vale lembrar que a Federação de Capoeira da Bahia, uma das articuladoras deste substitutivo, não participou da construção do Plano de Salvaguarda nem participa do Conselho Gestor da Capoeira da Bahia, demonstrando um descaso para com as políticas institucionais relativas a este patrimônio imaterial. No Seminário de Salvaguarda realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2016, no Forte do Santo Antônio Além do Carmo, a Fecaba quis integrar o Conselho Gestor sem ter participado de nenhum momento anterior de construção de debate. Submetida a votação, tal proposta foi rechaçada de forma unânime por mais de 300 lideranças de todo o Estado da Bahia, mostrando a diminuta representatividade desta instituição. Sendo assim, manifestamos nosso repúdio e convocamos todos os deputados para rejeitarem o substitutivo e aprovarem a versão original do PL 1966/2015.

Salvador – Bahia, 19 de Outubro de 2017

Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra - CDCN